



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antônio de Pádua

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2018 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº04.261.487/0001-17, com sede na Rua Dr. Ferreira da Luz, Centro, Santo Antônio de Pádua, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr^a **Maria Tertuliana de Souza Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.ºA-19.855 POLICIA MILITAR e inscrito no CPF sob o nº003.108.507-05, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **VICTOR BARROS MARTINS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º23.644.089/0001-24, com sede na Rua Largo da Matriz, 136 B, Centro, São Sebastião do Alto RJ, neste ato representada por **Victor Barros Martins**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador de cédula de identidade nº n^o112365/O-9 CRC/RJ e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 109.213.377-10, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas condições, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato 002/2018, firmado entre as partes, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para acompanhar, dar suporte e apoio técnico nos serviços de informação aos órgãos competentes de fiscalização, inclusive soluções de gestão da informação na estrutura interna dos órgãos públicos municipais e ofertar projetos de otimização no manejo de dados físicos e digitais, para atender a Prefeitura Municipal e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação José Kezen, na conformidade com a EDITAL 033/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global estimado do presente aditivo é de **RS9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)**, sendo **RS68,00 (sessenta e oito reais)** por hora, sendo total de **135 horas**.

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**:

Funcional Programática: 08.122.0001.2129

Despesa reduzida: 345

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de recursos: 01 – Recurso Próprio

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)

4.1. O prazo fica prorrogado por **9 (nove) meses**, com início em **11 de abril de 2020** e com término em **10 de janeiro de 2021**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores**.

CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Maria Tertuliana de Souza Oliveira
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
Matricula 17774-1

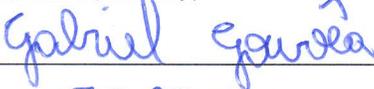
CONTRATANTE

Fundo Municipal de Assistência Social

Maria Tertuliana de Souza Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1 

CPF: 080.770.227-17

CPF: 080.770.227-17

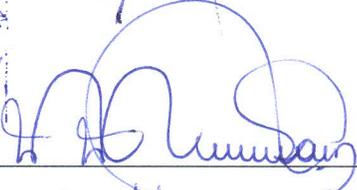
CONTRATADA

VICTOR BARROS MARTINS

Victor Barros Martins

Processo Administrativo
n.º 7327/2017
Edital nº 033/2017
Modalidade: Prorogação

Fis. 358
Rubrica

2 

CPF: 017.445.157-19

CPF: 017.445.157-19